REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

I

Série

Número 171

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 545/2020

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de licenciamento de *software Microsoft* para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, para o período de 3 anos, no valor global de EUR 597.000,00.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 546/2020

Altera a Portaria n.º 141/2008, de 29 de agosto, que procedeu à distribuição dos encargos relativos à obra de "Ligação ao Ribeiro da Alforra e Limoeiro - Câmara de Lobos" - Processo n.º 158/2008.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 545/2020

de 10 de setembro

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com os artigos 28.º e 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de licenciamento de *software Microsoft* para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, para o período de 3 (três) anos, no valor global de EUR 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil euros), acrescido de IVA, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

   Ano Económico de 2020 ..... € 199.000,00;
   Ano Económico de 2021 ..... € 199.000,00;
   Ano Económico de 2022 ..... € 199.000,00.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 510, na classificação económica D.02.02.20,C0.00 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2020.

3. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.

4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 4 dias do mês de setembro de 2020.

O Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 546/2020

de 10 de setembro

Através da Portaria n.º 141/2008, de 29 de agosto, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à obra de "LIGAÇÃO AO RIBEIRO DA ALFORRA E LIMOEIRO - - CÂMARA DE LOBOS" - Processo n.º 158/2008.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 108/2009, de 27 de agosto, n.º 369/2018, de 6 de setembro e n.º 40/2019, de 19 de fevereiro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 141/2008, de 29 de agosto, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. O n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 141/2008, de 29 de agosto, passam a ter a seguinte redação:

"1. Os encargos orçamentais relativamente a trabalhos executados e por executar, não incluídos em acordos de regularização de dívida, previstos para a "LIGAÇÃO AO RIBEIRO DA ALFORRA E LIMOEIRO - - CÂMARA DE LOBOS", processo n.º 158/2008, no montante global de € 2.254.755,80, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008.....€ 0,00
Ano económico de 2009.....€ 0,00
Ano económico de 2010.....€ 0,00
Ano económico de 2011.....€ 0,00
Ano económico de 2012.....€ 348 959,99
Ano económico de 2013.....€ 0,00
Ano económico de 2014.....€ 0,00
Ano económico de 2015.....€ 24 750,00
Ano económico de 2016.....€ 0,00
Ano económico de 2017.....€ 0,00
Ano económico de 2018.....€ 600 452,73
Ano económico de 2019.....€ 788 593,08
Ano económico de 2020.....€ 492 000,00

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51991, Fonte de Financiamento 192 e classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2020."

2. Os encargos orçamentais no valor de € 2.234.833,27, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitantes a trabalhos já executados, foram incluídos nos acordos de regularização de dívida n.º 4/VP/2010, de 30/12/2010, 14/VP/2010, de 30/12/2010 e 4/VP/2014, de 07/08/2014, sendo que no caso deste último, os encargos encontram-se previstos no ano económico de 2014, da Portaria n.º 139/2014, publicada no Jornal Oficial n.º 121, I Série, de 11 de agosto.

3. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2020/09/08.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)